



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 11/01/2021
[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 34/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, e, CONSIDERANDO os princípios e objetivos da Política Nacional de Medicamentos dispostos na PORTARIA Nº 3.916, de 30 de OUTUBRO de 1998, CONSIDERANDO a Política de Assistência Farmacêutica através da Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004, CONSIDERANDO que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, CONSIDERANDO a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS, CONSIDERANDO a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; CONSIDERANDO a competência do Ministério da Saúde para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.508, de 2011; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, Anexo XXVII, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Medicamentos, CONSIDERANDO a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, CONSIDERANDO a Resolução nº 25/CIT/MS, de 31 de agosto de 2017, que estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e, CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em 29 de novembro de 2018, 13 de dezembro de 2018, 27 de junho de 2019, 31 de outubro de 2019 e 28 de novembro de 2019, que seja formulado apelo a Exma. Sra. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Juliana Araújo Ferraz, no sentido de nos enviar as seguintes informações:

- Cópia dos documentos que comprovem a aquisição de medicamentos da farmácia básica;
- Relação nominal e estoque atualizado de medicamentos da central de abastecimento farmacêutico;
- Relação nominal e estoque atualizado de medicamentos da farmácia básica da rede de atenção primária;
- Relação nominal e estoque atualizado de medicamentos controlados.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz; a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde – Juliana Araújo Ferraz; ao Ministério Público de Pernambuco e à Promotoria de Justiça de Floresta/PE.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

JUSTIFICATIVA

Na condição de representante democraticamente eleito pelo povo e tendo em vista as prerrogativas do cargo de vereador, solicito informações referentes à **DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA.**

A presente solicitação tem por motivação as recentes denúncias formalizadas por munícipes, na qual nos informaram a grande insatisfação com a falta de prestação de um serviço básico e essencial por parte do município.

Remédios que são considerados básicos à população e que são disponibilizados gratuitamente em farmácias das unidades básicas de saúde, estão em falta.

Diante do exposto, aguardo o atendimento pleno das informações solicitadas.

Requeiro aos meus pares, aprovação para esta Proposição.

Plenário, 14 de abril de 2021.


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador